



2104

MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL

**Câmara Municipal
de
Oliveira do Hospital**

ATA Nº20/2021

**REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA
DE 5 DE AGOSTO DE 2021**



Handwritten signature and initials
JGA

MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

-----ATA N.º 20/2021-----

-----Aos cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um, no **Salão Nobre** do edifício dos Paços do Município de Oliveira do Hospital, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, sob a **Presidência de José Francisco Tavares Rolo, Vice-Presidente da Câmara**, encontrando-se presentes os seguintes Vereadores: **Maria da Graça Madeira de Brito da Silva, João Paulo Pombo de Albuquerque e Teresa Maria Mendes Dias.**-----

-----Secretariou a presente reunião, a Assistente Técnica, **Isilda Maria Tavares Garcia Abrantes**, na ausência do Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças. -----

-----Depois de todos terem ocupado os seus lugares o Senhor Vice-Presidente declarou aberta a reunião, eram dez horas, tendo sido deliberado, por todos os membros presentes, justificar a falta do Presidente da Câmara e dos vereadores **Nuno Ribeiro, Carlos Carvalheira e Teresa Dias** por se encontrarem em gozo de férias. Usando da faculdade que lhe é permitida pelo artigo 78.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro na redação, dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, o vereador **Nuno Ribeiro** fez-se substituir no exercício das suas funções de vereador pelo cidadão imediatamente a seguir na ordem de precedência da lista do Partido Socialista – PS – **Manuel Fernando Morais da Silva Garcia**, em conformidade com o disposto no n.º 6, do artigo 77.º e artigo 79.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, após o que se deu início à apreciação dos seguintes assuntos, constantes da respetiva Ordem do Dia, previamente remetida a todos os membros do executivo:-----

-----RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA-----

DOC.1

-----Foi presente o Resumo Diário da Tesouraria respeitante ao dia **4 de agosto de 2021**, cujo saldo disponível em receita orçamental é de **4.050.415,39 €** (quatro milhões, cinquenta mil, quatrocentos e quinze euros e trinta e nove centimos), conforme documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata.-----

1 - INTERVENÇÃO DO PÚBLICO-----

-----Não se encontrando presente nenhum munícipe para além dos elementos dos órgãos da comunicação social local, não se registou qualquer intervenção neste ponto da Ordem do Dia.-----

2 - ANTES DA ORDEM DO DIA-----

-----Nos termos do disposto no artigo 52º, da Lei nº 75/ 2013, de 12 de setembro e depois de questionados pelo Presidente da Câmara, inscreveram-se para intervir no período de antes da ordem



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

2
104

do dia os vereadores João Paulo Albuquerque, Graça Silva e Manuel Fernando Garcia. O Vice-Presidente da Câmara e os vereadores prosseguiram apresentando os seguintes assuntos: -----

2.1 - INTERVENÇÃO DO VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA-----

2.1.1 - VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DO EMPRESÁRIO AMADEU GONÇALVES CURA-----

-----O Vice-Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que delibere apreciar e votar a seguinte proposta de voto de pesar pelo falecimento do empresário Amadeu Gonçalves Cura, que se transcreve na íntegra:-----

-----“Empresário reconhecido, foi sócio fundador da empresa de construção civil e obras públicas com o seu nome “Amadeu Gonçalves Cura & Filhos, Lda”, empresa distinguida com a medalha de mérito municipal por ocasião do Feriado Municipal em 2016. Faleceu esta quinta-feira, 29 de julho, aos 87 anos um dos grandes empreendedores do concelho. -----

-----Amadeu Gonçalves Cura foi também autarca, presidente da Junta de Freguesia e dirigente associativo na sua terra natal, Lagares da Beira.-----

-----Desempenhou também o cargo de presidente da direção da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Lagares da Beira.-----

-----Neste momento de profundo pesar, o presidente da Câmara Municipal, decretou que a bandeira municipal fosse colocada a meia haste. -----

-----O Município de Oliveira do Hospital endereça à família enlutada as suas mais sentidas condolências.”-----

-----Os senhores vereadores associaram-se a este voto de pesar, tendo a Câmara Municipal, neste momento de tristeza, e como forma de expressão da sua gratidão, deliberado, por todos os membros presentes, aprovar o VOTO DE PESAR apresentado, expressando à Família as suas mais sentidas condolências.-----

-----Mais foi deliberado transmitir o teor da presente deliberação à família enlutada e bem assim à empresa Amadeu Gonçalves Cura & Filhos, Lda. -----

2.1.2 - CORONAVIRUS - COVID 19 NO CONCELHO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL - PONTO DE SITUAÇÃO-----

-----O Vice-Presidente da Câmara começou por fazer um novo balanço de casos de Covid-19 no município. Fez assim saber que, o concelho de Oliveira do Hospital, neste momento, regista 91 casos ativos de Covid-19, realçando que em 24 horas, surgiram 13 novos casos e três pessoas recuperaram. Disse ainda que, neste momento, três cidadãos de Oliveira do Hospital encontram-se internados devido a complicações com a doença. Explicou que de terça para quarta-feira surgiram 12 novos casos e de ontem para hoje há mais 13, salientando que, em dois dias, surgiram 25 novos casos, dando conta de que “há vários surtos identificados que estão a ser devidamente acompanhados pela autarquia, em articulação entre a Equipa de Gestão COVID 19 do Município de Oliveira do Hospital e a Autoridade de Saúde Local”. Aproveitou assim para apelar, uma vez mais, à adoção de medidas preventivas como o uso da máscara, a desinfecção das mãos e o distanciamento físico, tendo em conta a época do ano, que é propícia a aglomerações, em espaços públicos, comerciais e espaços de recreio e lazer. Reiterou assim a uma nova atitude dos cidadãos, cujas soluções de momento passam pela consciencialização de todos para a mudança de comportamentos



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

SGA.

preventivos de saúde, de modo “a redobrar todos os cuidados de proteção da nossa saúde, da saúde dos nossos familiares, dos nossos semelhantes e evitar um problema agravado de saúde pública”. Quanto à distribuição de casos ativos no concelho fez saber que, a esta altura, a União de Freguesias de Oliveira do Hospital e S. Paio de Gramaços é a que regista maior número de infeções ativas, com 46. Segue-se Nogueira do Cravo com 10; UF de Penalva de Alva e S. Sebastião da Feira com 9 e Seixo da Beira com 5 casos ativos. Mais referiu que as freguesias de Aldeia das Dez, Lagares da Beira, Meruge, São Gião e UF de Ervedal e Vila Franca da Beira registam um caso ativo, cada, Lourosa e Travanca de Lagos somam duas infeções, cada e a UF de Santa Ovaia e Vila Pouca da Beira, regista três infeções. Deu nota que as restantes freguesias não contabilizam, a esta altura, casos ativos de Covid-19, sublinhando, porém, que de acordo com o gráfico apresentado existem nove casos com freguesia por apurar. Lembrou, contudo, que desde o início da pandemia, o concelho acumula 1539 casos, dos quais 1415 estão recuperados e 33 não resistiram à doença. Realçou a importância dos dados ora apresentados por considerar que o Município, seja através da Equipa de Gestão COVID 19 do Município de Oliveira do Hospital, seja nas comunicações que faz, sempre pugnou por uma postura de transparência e de informação clara para os munícipes. -----

-----Ainda sobre este assunto e no uso da palavra o Vice-Presidente da Câmara apelou à participação “de todos no processo de vacinação”, por considerar que “é fundamental para ganharmos a imunidade de grupo, para que possamos chegar a setembro e início do ano letivo sem problemas de maior”. A este propósito recordou que no concelho de Oliveira do Hospital já foram administradas 22 435 vacinas contra a Covid-19, sendo que, 9 357 cidadãos de Oliveira do Hospital já se encontram com a vacinação completa e 13 078 pessoas já receberam a primeira dose da vacina. Deu nota que os dados foram fornecidos pelo Agrupamento de Centros de Saúde do Pinhal Interior Norte e dizem respeito ao balanço feito até ao dia 29 de julho. Concluiu afirmando que apesar de a vacinação avançar a bom ritmo, é necessário continuar a adotar comportamentos preventivos, sobretudo no que diz respeito a aglomerações, recordando que, a esta altura, já se encontra em regime a modalidade “Casa Aberta” para pessoas com mais de 30 anos que ainda não tenham recebido a primeira dose da vacina e que o auto agendamento já é possível fazer para os jovens e adolescentes a partir dos 16 anos de idade ou mais. Alertou ainda para o facto de que “a vacina embora não previna a propagação do vírus na comunidade, pode impedir o agravamento dos sintomas causados pela covid-19, no entanto, esta não substituirá, de imediato, os cuidados básicos de prevenção do coronavírus e que nem tão pouco poderá servir de substituto da máscara. Relembrou que o uso de máscara é uma medida de proteção adicional ao distanciamento social, à higiene das mãos e à etiqueta respiratória, afirmando que a Direção Geral da Saúde (DGS) não vai, para já, alterar as recomendações relativamente ao uso de máscara em Portugal, por todas as pessoas que: permaneçam ou acedam a espaços interiores fechados com várias pessoas; estabelecimentos comerciais e de prestação de serviços; serviços e edifícios de atendimento ao público; estabelecimentos de ensino e creches; utilizem os transportes públicos; circulem ou permaneçam nos espaços e vias públicas e sempre que o distanciamento físico recomendado pelas autoridades de saúde não possa ser garantido. -----

-----Pedi o uso da palavra a vereadora Graça Silva que no seguimento da intervenção do Vice-Presidente da Câmara relativamente aos casos de Covid-19 ativos no município, apelou “ao reforço dos cuidados que todos nós, cidadãos, devemos ter presente das regras”, lembrando que “se queremos continuar a ter alguma liberdade de poder frequentar alguns espaços públicos e usufruir de uma sã convivência é de extrema importância que saibamos respeitar e cumprir essas mesmas regras”. Aproveitou para desejar rápidas melhoras a todos os que se encontram doentes. -----



7
JGA

MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL CÂMARA MUNICIPAL

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

2.2 - INTERVENÇÃO DO VEREADOR JOÃO PAULO ALBUQUERQUE

2.2.1 – JOGOS OLÍMPICOS - TÓQUIO 2020

-----O vereador João Paulo Albuquerque felicitou o Comité Olímpico de Portugal e toda a delegação portuguesa assim como os atletas olímpicos, pelos resultados obtidos nos Jogos Olímpicos de Tóquio 2020, lembrando que Portugal contabilizou quatro medalhas, uma de ouro, de Pedro Pichardo, no triplo salto, uma de prata, de Patrícia Mamona, igualmente no triplo, e o bronze do judoca Jorge Fonseca (-100 kg) e do canoísta Fernando Pimenta (K1 1.000 metros).-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

2.3 - INTERVENÇÃO DA VEREADORA GRAÇA SILVA

2.3.1 - EQUIPA MULTIDISCIPLINAR DE INTERVENÇÃO ESCOLAR

U.D.E.S/DOC.2

-----A vereadora Graça Silva apresentou à Câmara Municipal o Balanço de 9 anos de Atividade da Equipa Multidisciplinar de Intervenção Escolar (Projeto Escola + Feliz), **documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata.** Tendo presente o referido documento recordou que esta equipa foi criada pelo Município de Oliveira do Hospital quando registava, através do Gabinete de Ação Social e Saúde (GASS), um aumento de problemas a nível social, havendo cada vez mais famílias com baixos recursos económicos, fruto do aumento do desemprego, ao qual se associavam problemas de alcoolismo, violência doméstica e doença mental, entre outros, coincidindo também com a criação do Mega Agrupamento de Escolas. Mais referiu que, perante todos estes fatores e a ausência de Psicólogos ao nível das escolas, o Município de Oliveira do Hospital estabeleceu um protocolo de colaboração com a Ordem dos Psicólogos Portugueses, para a realização de Estágios Profissionais. Realçou que, face a este contexto, surgiu uma parceria estabelecida entre a CPCJ de Oliveira do Hospital, o Município de Oliveira do Hospital e a Ordem dos Psicólogos, que pretendia facultar todos os anos ao Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital, pelo menos dois Técnicos de Psicologia. Mais referiu que na sequência deste investimento realizado pelo Município de Oliveira do Hospital em Estágios Profissionais, em 2013/2014 foi constituída uma Equipa Multidisciplinar de Intervenção Escolar (EMIE), que integrava para além da área de Psicologia, a Terapia da Fala, as Necessidades Educativas Especiais, o Serviço Social e as Ciências da Educação, que passou a constituir o projeto “Escola + Feliz”. Recordou que no primeiro ano deste projeto-piloto (2012/2013) a Equipa era constituída por uma Psicóloga e uma Assistente Social e em 2013/2014 surge a denominada EMIE (Equipa Multidisciplinar de Intervenção Escolar), constituída por seis elementos (dois Psicólogos, um Terapeuta da Fala, um Professor de Educação Especial, um Assistente Social e um Técnico Superior de Educação). Deu nota que por força das alterações que a equipa foi sofrendo ao longo dos anos, neste momento é constituída apenas por três elementos, psicólogo, terapeuta da fala e assistente social.-----

-----Ainda no uso da palavra e em face do exposto a vereadora Graça Silva, realçou que tendo este projeto já 9 anos de existência, “ao longo destes anos foram apoiadas **610 crianças**, existindo algumas em que o acompanhamento é comum às diferentes áreas de Intervenção, ou seja, estas 610 crianças não só beneficiaram do apoio do psicólogo, do terapeuta da fala, como também do



1024-

MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL CÂMARA MUNICIPAL

assistente social. No que se refere aos destinatários deste projeto, referiu que o apoio prestado pela EMIE destinou-se à Comunidade Educativa da Rede Pública e Privada de Ensino do Concelho de Oliveira do Hospital e à Escola Profissional de Oliveira do Hospital (EPTOLIVA), dando a saber que a equipa do Projeto “Escola + Feliz” teve como Supervisores o Dr. Francisco Rolo (Presidente da CPCJ), a Professora Graça Silva (Vereadora do Pelouro da Educação) e como coordenadora a Dr.^a Carla Camacho (Gabinete de Ação Social e Secretária da CPCJ), e uma equipa técnica constituída por uma Psicóloga (Catarina Cardoso), uma Terapeuta da Fala (Paula Fernandes) e uma Assistente Social (Filipa Pais). Deu assim a saber que ao longo dos 8 anos deste projeto foram acompanhadas cerca de 80/100 crianças, realçando que no ano do fatídico incêndio (2017/2018), também foi um ano em que existiu um elevado número de alunos acompanhados, existindo também necessidade de algum apoio/acompanhamento a alguns elementos não docentes. Referiu igualmente que, neste âmbito, a EMIE permitiu dotar a comunidade educativa de estratégias, com as quais, se pôde construir uma resposta mais eficaz às situações apresentadas, prevenir e promover o desenvolvimento equilibrado da criança/jovem através da aquisição de novos conceitos e de uma nova prática de educação em função das necessidades apresentadas. Desta forma, salientou que os objetivos da EMIE consistiram em: Reforçar o serviço de técnicos especializados no contexto de ensino público, através da equipa do município de Oliveira do Hospital; Criar novos espaços de audição a alunos e/ou encarregados de educação; Combater o abandono escolar precoce; Promover o sucesso educativo através da adoção de medidas de prevenção precoce, avaliação e acompanhamento, facilitadoras de um desenvolvimento global harmonioso e da integração socioeducativa dos alunos; Contemplar a prevenção, avaliação, diagnóstico e reabilitação de diversas alterações ao nível psicopedagógico; Assumir um papel facilitador de apoio na obtenção dos recursos indispensáveis, nomeadamente através da intervenção pedagógica ou psicoterapêutica junto das crianças e adolescentes; Realizar consultas de diagnóstico e psicoterapia; Apoiar a satisfação das necessidades da criança e da família, em articulação com serviços do município e outros público/privados que intervêm no processo; Intervir junto das famílias (pais e/ou encarregados de educação), no âmbito escolar e familiar, proporcionando a sua participação no processo educativo e terapêutico; Realizar ações formativas/ sensibilização para a comunidade educativa; Desenvolver Planos de Ação relacionados com a cidadania (ex: bullying, diferenças de género, discriminação); Promoção do trabalho em contexto transdisciplinar, de forma a proporcionar uma intervenção mais cuidada e abrangente; Aproximar os encarregados de educação à Associação de Pais. Em suma, frisou que de uma forma geral, e apesar das adversidades provocadas pelo contexto pandémico, fez-se um balanço positivo, salientando-se o facto de se ter conseguido dar resposta a todos os pedidos que foram solicitados pelo Agrupamento de Escolas, Gabinete de Ação Social e pela CPCJ. Acrescentou que em termos gerais a intervenção da Equipa Multidisciplinar de Intervenção Escolar, centrou-se essencialmente na realização de avaliações e acompanhamento psicológico, de terapia da fala e de intervenção ao nível familiar, que permitiram dar resposta a algumas situações que exigiam uma tomada de decisão quanto ao percurso escolar e/ou às estratégias pedagógicas mais adequadas ao perfil dos alunos. Afirmou que o Projeto “Escola + Feliz”, ao longo dos anos, tem vindo a ganhar importância no concelho, visto pretender colmatar dificuldades evidentes, ao nível social, psicológico e comunicativo-linguístico existentes nas estruturas públicas e privadas do mesmo, defendendo por isso a importância da manutenção deste projeto e da formação de uma equipa multidisciplinar que articule com entidades públicas e privadas. Concluiu deixando uma palavra de reconhecimento ao trabalho realizado por esta equipa, em particular à Dr.^a Carla Camacho; à Psicóloga, Catarina Cardoso; à Terapeuta da Fala, Ana Paula



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

7
JKA

e à Assistente Social, Filipa Pais, ou seja, os elementos mais evidentes deste projeto desde o seu início e ao longo destes 9 anos. Destacou ainda o facto de esta equipa, desde o trágico incêndio de 2017 e as consequências da situação pandémica que vivemos nos últimos dois anos letivos, ter estado sempre disponível para prestar todo o acompanhamento necessário e fundamental para uma intervenção especializada nas várias áreas de intervenção e diferentes alvos, nomeadamente, a criança/jovem, a família, os professores, os técnicos e pessoal não docente que constituem a comunidade educativa. Daí a importância da manutenção deste projeto e da formação de uma equipa multidisciplinar que articule com entidades públicas e privadas. Realçou e admirou o facto desta equipa, apesar de todas estas dificuldades, nunca ter perdido a força e o espírito criativo necessários ao acompanhamento das famílias e crianças. -----

-----Sobre o assunto, interveio o Vice-Presidente da Câmara declarando que “ao longo destes anos foram apoiadas 610 crianças, de facto é um número assinalável, assim como é assinalável o reconhecimento do Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital e da Escola Profissional EPTOLIVA”. Disse assim considerar que “é um esforço conjunto em rede envolvendo vários parceiros e uma Equipa Multidisciplinar, que tem vindo a ser feito desde 2012”. Concluiu frisando que “só há educação de qualidade quando há inclusão social e essa inclusão social não é um chavão, é materializado e concretizado através de um apoio efetivo, direto e permanente às crianças que circunstancialmente precisam desse apoio e à sua retaguarda, ou seja, às suas famílias”. Por esta razão, disse considerar que “só há educação de qualidade quando há inclusão social, quando todos estão dentro e têm as mesmas oportunidades e isso garante-se através do apoio às crianças e do apoio às famílias para que ninguém fique para trás e este executivo tem feito um esforço e investimento, precisamente para que ninguém (crianças e famílias) fique para trás e que seja promovida uma efetiva igualdade de oportunidades para que cada um possa desenvolver o seu potencial, as suas competências, as suas capacidades e possa harmoniosamente crescer e afirmar todo o seu potencial criativo, toda a sua inteligência e todas as suas capacidades. E, felizmente somos um concelho onde essa igualdade de oportunidades é cultivada e onde o Município investe efetivamente”. Concluiu assim agradecendo à vereadora Graça Silva “pelo magnífico trabalho desenvolvido em rede para dar apoio a estas famílias e particularmente às 610 crianças que foram acompanhadas desde 2012”. -----

-----Em face do exposto propôs à Câmara Municipal que **delibere aprovar um voto de louvor e reconhecimento ao trabalho realizado pela Equipa Multidisciplinar de Intervenção Escolar (Projeto Escola + Feliz), incluindo também o trabalho que foi desenvolvido por todos os outros elementos que ao longo destes 9 anos de atividade integraram esta equipa, e que, como referiu, considera ter sido “um bom investimento realizado pelo Município de Oliveira do Hospital”**. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por todos os membros presentes, aprovar a presente proposta. -----

2.4 - INTERVENÇÃO DO VEREADOR MANUEL FERNANDO GARCIA-----

2.4.1 - PANDEMIA DO COVID 19-----

-----O vereador Manuel Fernando Garcia começou por corroborar as palavras da vereadora Graça Silva e do Vice-Presidente da Câmara, enaltecendo o apoio social concedido pelo município a todos os munícipes no âmbito da pandemia do COVID 19, assim como a todas as instituições do



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

R
SOA

concelho que trabalham em função da população mais carenciada, nomeadamente as crianças, idosos e portadores de deficiência. Disse assim solidarizar-se com o esforço de todos os intervenientes dessas instituições no sentido de apoiar aqueles que mais necessitam para que se sintam em segurança, por considerar que, na sua opinião, é um papel que deve ser valorizado neste combate à pandemia do COVID 19. Lembrou que, no concelho, têm-se verificado alguns casos residuais, apelando assim todos os munícipes e a todos aqueles que visitam o concelho de Oliveira do Hospital nesta altura do ano, que adotem atitudes e comportamentos que lhes permitam circular em segurança, “para que todos consigamos viver em paz e harmonia fazendo aquilo que mais gostamos”.

----- Ainda no uso da palavra o vereador Manuel Frenando Garcia aproveitou para destacar e enaltecer o investimento do Município de Oliveira do Hospital ao candidatar as praias fluviais do concelho à Bandeira Praia Azul e Bandeira Praia Acessível, garantindo assim a qualificação das zonas balneares de Oliveira do Hospital, quer seja em termos do controlo de qualidade das águas, da segurança e acessibilidade dos banhistas como também, na melhoria das estruturas de acolhimento e ainda na aposta promocional, para que quem nos visita se sinta em segurança. Elogiou também a forma como o Município de Oliveira do Hospital se tem preocupado com a higiene pública e a limpeza urbana, referindo que uma cidade limpa é um local com condições de conservação e higiene adequadas, gerando impactos positivos na saúde e na qualidade de vida quer da população quer daqueles que visitam esta região. Concluiu referindo que do que pode constatar “está a correr tudo muito bem”.

----- Sobre o assunto interveio o Vice-Presidente da Câmara que dirigindo-se ao vereador Manuel Fernando Garcia declarou subscrever as suas palavras relativamente às Instituições Particulares de Solidariedade Social e todos os projetos de intervenção social e comunitários que estão no terreno, nomeadamente a RLIS, a SAGE e a equipa de protocolo do RSI mas também a CLDS4G de Oliveira do Hospital. Assinalou, contudo, o trabalho notável que as Instituições Particulares de Solidariedade Social mas também os Lares Privados do concelho têm tido no cuidar e proteger de todos aqueles que têm à sua guarda. Garantiu que “tem sido um trabalho notável em elaboração dos Planos de Contingência nas execução e no cumprimento dos Planos de Contingência e na forma cuidadosa, meticulosa como protegem os idosos”. Sublinhou o lado notável e de qualidade do trabalho destes Lares e destas IPSS no apoio domiciliário e bem assim em termos das intervenções em Centro de Dia. Sublinhou igualmente o trabalho realizado pela CLDS4G de Oliveira do Hospital no acompanhamento a comunidades de idosos residentes em aldeias mais periféricas, ou seja, a idosos que não estão integrados em resposta de Centro de Dia nem de apoio domiciliário, e que através de diversas atividades de animação e dinamização destas comunidades, tem ajudado a quebrar o isolamento assim como situações de desânimo e de riscos de depressão. Concluiu destacando e elogiando o trabalho que o setor social tem vindo a fazer no concelho no combate à pandemia do COVID 19 e no acompanhamento de todos os seus utentes e da comunidade em geral.

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

3 - ORDEM DO DIA

3.1 - APROVAÇÃO DAS ATAS N.ºS 18 E 19, DAS REUNIÕES DE 22 E 30 DE JULHO DE 2021



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signature]
JGA

-----A ata da reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada no dia 22 de julho de 2021 (ATA N.º 18/2021), que havia sido previamente distribuída a todos os elementos da Câmara, foi submetida à aprovação da Câmara Municipal. Após votação, e não havendo retificações a fazer, foi a mesma aprovada, por todos os membros presentes. Nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, que aprova o novo Código do Procedimento Administrativo (CPA), a vereadora Graça Silva não participou na votação desta ata por não ter estado presente na reunião a que ela respeita.-----

-----A ata da reunião extraordinária da Câmara Municipal, realizada no dia 30 de julho de 2021 (ATA N.º 19/2021), que havia sido previamente distribuída a todos os elementos da Câmara, foi submetida à aprovação da Câmara Municipal. Após votação, e não havendo retificações a fazer, foi a mesma aprovada, por todos os membros presentes. Nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, que aprova o novo Código do Procedimento Administrativo (CPA), o vereador Manuel Fernando Garcia não participou na votação desta ata por não ter estado presente na reunião a que ela respeita.-----

3.2 – RATIFICAÇÕES-----

3.2.1 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO DE EMERGÊNCIA SOCIAL-----

U.D.E.S./DOC.3

-----Tendo presente a informação social com o número de registo 12442, de 02/08/2021, a Câmara Municipal ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por todos os membros presentes, ratificar a decisão do Sr. Vice-Presidente da Câmara que por despacho, datado de 02/08/2021, conforme documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata, autorizou a concessão ao Sr. João Carlos Baptista Duarte, de um subsídio de emergência social ao abrigo do art.º 23.º do Regulamento de Atribuição de Apoio a Agregados Familiares Carenciados, no valor de 120,00 € (cento e vinte euros), para compensar a falta de recursos económicos a fim de que o munícipe possa rapidamente ver restabelecido o seu equilíbrio social e financeiro, em contrapartida da realização de 37 horas de Trabalho Socialmente Necessário, mediante a celebração de um acordo entre a Câmara Municipal e aquele beneficiário.-----

3.3 - PROTOCOLO ENTRE O MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL E A SERRA DO AÇOR - ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL (ADESA)-----

U.D.E.S./DOC.4

-----A Câmara Municipal prestados os esclarecimentos necessários sobre este mesmo assunto pelo Vice-Presidente da Câmara, deliberou, por todos os membros presentes, aprovar em minuta o protocolo de cooperação a celebrar entre o Município de Oliveira do Hospital e a Serra do Açôr – Associação de Desenvolvimento Regional (ADESA), que tem como objetivo estabelecer medidas de cooperação e apoio, entre a ADESA e o Município de Oliveira do Hospital, tendo em vista a implementação de um processo de Consultoria e respetivo acompanhamento das ações preconizadas, nas diferentes áreas e valências, ao nível dos Serviços Externos do Município de Oliveira do Hospital, no sentido de otimização, eficácia e eficiência das atividades e processos, Visão e Coordenação Geral, no respetivo território de Oliveira do Hospital, em que o Município de Oliveira do Hospital se compromete a



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signature]
SGA

disponibilizar apoio financeiro para a implementação do presente Protocolo, correspondente ao montante de 31.500,00 € (trinta e um mil e quinhentos euros), a afetar exclusivamente pela ADESA ao referido objeto, no período compreendido entre 01 de janeiro e 31 de dezembro de 2021, cuja concretização deverá ocorrer em quatro prestações trimestrais de pagamento antecipado relativamente ao período a que se referem, conforme documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata.

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 51830 e de compromisso número 53833. -----

3.4 - MAPA DE FUNDOS DISPONÍVEIS - MÊS DE AGOSTO DE 2021-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por todos os membros presentes, retirar este assunto da presente Ordem do Dia. -----

3.5 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS:-----

A) ENTIDADES-----

A-1) COOPERATIVA DOS AGRICULTORES DE ALVOCO DAS VÁRZEAS-----

U.D.E.S.

-----O Vice-Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que conforme solicitado pela entidade oficiante, através da carta, registada no sistema de gestão documental do município, sob o número 11848, de 29/07/2021, atribua à **Cooperativa dos Agricultores de Alvoco das Várzeas**, um subsídio no montante de **10.000,00 € (dez mil euros)**, como apoio à aquisição de um Trator Agrícola – KUBOTA, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011. -----

-----A Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por todos os membros presentes, aprovar a presente proposta. -----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 51829 e de compromisso número 53832. -----

A-2) ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DE MERUGE-----

U.D.E.S.

-----Presente o e-mail, remetido pela Junta de Freguesia de Meruge, registado no sistema de gestão documental do município, sob o número 11692, de 27/07/2021, através do qual envia o ofício da Associação dos Amigos de Meruge, datado de 26/07/2021, a solicitar a esta Câmara Municipal apoio para proceder à reparação da vedação e do portão do Polidesportivo de Meruge, com pessoal de serralharia desta autarquia e fornecimento do respetivo material. -----

----- Depois de analisar, a Câmara Municipal sob proposta do Vice-Presidente da Câmara deliberou, por todos os membros presentes, adiar este assunto para uma próxima reunião, uma vez que, tratando-se de um pedido de apoio em espécie (materiais, equipamentos e trabalhos da Câmara Municipal) ainda não foi possível avaliar os custos globais necessários à tomada desta deliberação. -----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

JCA

A-3) FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA FREGUESIA DA LAJEOSA

U.D.E.S.

-----O Vice-Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que conforme solicitado pela entidade oficiante, através do ofício, registado no sistema de gestão documental do município, sob o número 11651, de 26/07/2021, atribua à **Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia da Lajeosa**, um subsídio no montante de **10.000,00 € (dez mil euros)**, como apoio à realização de obras de beneficiação e restauro da Igreja Matriz da Lajeosa, que ascendem a mais de 32.000,00 € (trinta e dois mil euros), mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011. -----

-----A **Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por todos os membros presentes, aprovar a presente proposta.** -----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 51831 e de compromisso número 53834. -----

B) OUTROS

B-1) PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIO AO COMÉRCIO LOCAL - PACK L - ATRIBUIÇÃO DE APOIOS

U.D.E.S.

-----Tendo presente a informação dos serviços, registada no sistema de gestão documental do município, sob o número 12359, de 30/07/2021, o Vice-Presidente da Câmara informou a Câmara Municipal que, no período compreendido entre os dias 15 e 28 de julho de 2021, não foram apresentadas candidaturas ao Programa Municipal de Apoio ao Comércio Local – Pack L, nem foram submetidos documentos em falta de candidaturas já submetidas anteriormente. -----

-----Ainda sobre este assunto, o Vice-Presidente da Câmara lembrou que nas últimas reuniões já se tem vindo a verificar uma redução significativa do número de candidaturas apresentadas, defendendo a necessidade de um reforço na divulgação deste programa de apoio, que se prolongará até ao mês de dezembro do ano em curso. A este propósito, aproveitou para informar que numa próxima reunião desta Câmara Municipal será apresentado o relatório de execução da 1.ª fase com todos os apoios dados, a sua tipologia e o volume de investimentos que o município fez relativamente ao apoio ao comércio local em consequência da redução de atividade e quebra de faturação, por impacto do confinamento provocado pela COVID 19, quer nos estabelecimentos comerciais, quer na redução do número de consumidores. -----

-----A **Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----

3.6 - DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO DO TERRITÓRIO:

3.6.1 - OBRAS PARTICULARES

3.6.1.1 - LISTAGEM DE PROJETOS DEFERIDOS E INDEFERIDOS

D.P.G.T./DOC.5

-----A **Câmara Municipal tomou conhecimento dos despachos de deferimento e indeferimento dos processos de obras proferidos pelo Sr. Presidente da Câmara, no período**



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

Handwritten signature/initials

compreendido entre 22 de julho e 2 de agosto de 2021, no exercício das competências que lhe foram delegadas pela Câmara Municipal, em reunião de 6 de novembro de 2017, conforme listagem que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata.

3.7 - DIVISÃO DE INFRAESTRUTURAS E OBRAS MUNICIPAIS:

3.7.1 - OBRAS MUNICIPAIS

3.7.1.1 - EMPREITADA DE "REQUALIFICAÇÃO DO CENTRO HISTÓRICO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL - LOTE D" - PROPOSTA DE TRABALHOS COMPLEMENTARES - PTC 02.2 E PTC 03.2

D.I.O.M./DOC.'s 6 e 7

-----Pelo Vice-Presidente da Câmara foi presente a informação técnica, com a referência EMP035/2021, datada de 27/07/2021, produzida pelo Eng.º Fernando Vicente, documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata, contendo proposta de trabalhos complementares de execução de ramais domiciliários a duas moradias, devidamente fundamentada, tendo por base o parecer emitido pela empresa FUTURE PROMAN, registado no sistema de gestão documental do município, sob o número 11389, de 19/07/2021, elaborado na sequência da apresentação, em 21/06/2021, por parte da entidade executante da empreitada de "Requalificação do Centro Histórico de Oliveira do Hospital – Lote D" - Manteivias – Engenharia e Construção, S.A., das seguintes propostas de trabalhos complementares:-----

-----*“PTC 02.2 – Execução de ramais domiciliários de abastecimento de água, gás e saneamento para a moradia n.º 12 da Rua Casal Velho;*-----

-----*PTC 03.2 – Execução de ramais domiciliários de abastecimento de água, gás e saneamento para a moradia n.º 4 da Rua Casal Velho”.*-----

-----Em face do exposto, o Vice-Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que deliberasse, de acordo com a informação técnica (EMP035/2021, datada de 27/07/2021) e ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 2 do artigo 370.º do CCP - Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de janeiro, na sua atual redação, aprovar a execução dos trabalhos complementares em epígrafe, resultante de circunstâncias não previstas na empreitada inicial de “EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO DO CENTRO HISTÓRICO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL - LOTE D”, em execução pela empresa Manteivias – Engenharia e Construção, S.A., cuja espécie e preços unitários são os constantes dos Mapas de Trabalhos anexos à referida informação, no valor total de 6.751,04 € (seis mil, setecentos e cinquenta e um euros e quatro centavos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, com um prazo de execução integrado no prazo global de execução da empreitada em questão.-----

-----Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 98º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação, propôs igualmente à Câmara Municipal a aprovação da correspondente minuta de contrato para execução da primeira situação de trabalhos complementares na empreitada de “Empreitada de Requalificação do Centro Histórico de Oliveira do Hospital - Lote D”, formalizada entre as partes através do Contrato com o n.º 26/2020, celebrado em 23/07/2020, decorrente do procedimento 2020_CPE_03, conforme documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata.-----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

IGA

-----A Câmara Municipal deliberou, por todos os membros presentes, aprovar as propostas.-----

3.7.1.2 - EMPREITADA DE "RECUPERAÇÃO, VALORIZAÇÃO E REFUNCIONALIZAÇÃO DO PARQUE DOS MARMELOS E MARGEM RIBEIRINHA DA RIBEIRA DE CAVALOS" - PEDIDO DE SUSPENSÃO PARCIAL DE EXECUÇÃO DE TRABALHOS-----

D.I.O.M.

-----Pelo Vice-Presidente da Câmara foi presente a carta, registada no sistema de gestão documental do município, sob o número 11281, de 19/07/2021, remetida pela empresa Construtora Nogueirense, Lda., através do qual solicita ao abrigo do disposto no n.º 3 da alínea a) do artigo 366º do Código dos Contratos Públicos, a suspensão parcial de execução dos trabalhos da empreitada identificada em epígrafe, alegando a *"falta de condições de segurança na impossibilidade temporária de execução dos trabalhos designadamente, a impermeabilização do lago, devido ao aparecimento de águas subterrâneas indispensáveis à execução dos trabalhos contratualizados, sendo necessário adotar medidas e soluções pela Dono de Obra"* e bem assim *"as circunstâncias anormais e imprevisíveis na entrega de materiais decorrentes da situação pandémica (covid-19) vivida no país, nomeadamente caixilharias, mobiliário urbano e equipamentos"*.-----

-----A presente pretensão encontra-se devidamente acompanhada e fundamentada pela informação técnica, elaborada pelos serviços de fiscalização da empreitada em questão, com a referência/ número MT/34/2021, de 22/07/2021, cujo teor se transcreve na íntegra, para todos os efeitos legais:-----

-----"Tendo presente a carta que se anexa, da Construtora Nogueirense, recebida e registada sob o número de entrada 11281 de 19 de julho de 2021, solicitando uma suspensão parcial de execução de trabalhos, temos a informar o seguinte: -----

-----1 - Esteve presente em reunião ordinária da Câmara Municipal, de 24 de junho de 2021, a informação com a referência N. LPN07/2021 de 17 de junho, também do corrente ano, cujo conteúdo versava sobre um pedido de prorrogação de prazo de execução da empreitada, bem como a análise do respetivo pedido.-----

-----2 - Face ao conteúdo do pedido e respetiva informação, referidos no número anterior, a Câmara Municipal deliberou conceder a prorrogação de prazo solicitada pela adjudicatária, sendo que deste modo a data limite de conclusão da obra passou para dia 06 de agosto do corrente ano. ---

-----3 - Conforme referido no início desta informação, vem agora, a 19 de julho de 2021, a adjudicatária requerer uma suspensão parcial da execução da empreitada, em virtude das águas subterrâneas que brotam do subsolo e que prejudicam, designadamente, a impermeabilização da zona do lago. Argumentam também da dificuldade na entrega de alguns materiais, decorrentes da situação pandémica (covid 19) vivida no país. -----

-----4 - A fiscalização já por mais que uma vez se pronunciou sobre as questões relacionadas com os atrasos nos fornecimentos de materiais, quer nesta, quer noutras obras, e que é já do conhecimento geral e que não diz respeito apenas a este Município, mas sim a todo o país. Por outro lado, esta situação também não se pode eternizar. -----

-----5 - A questão da dificuldade em controlar as águas provenientes do subsolo, na zona do lago, é uma realidade, que também já não é de agora, apesar de ser uma condicionante ao desenvolvimento dos trabalhos naquela zona. -----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

R IGA

-----Porém, estamos prestes a atingir o pico do verão e, provavelmente, a altura do ano em que os níveis freáticos irão atingir os seus mínimos.-----

-----Assim sendo, têm de ser postos em marcha processos de rebaixamento dos níveis freáticos ou de desvio das águas, que permitam a execução de tais trabalhos, quer em condições de segurança, quer em condições de qualidade.-----

-----Face a todo o que fica exposto, somos da opinião, que, se a Câmara Municipal assim o entender, poderá autorizar-se esta suspensão parcial, mas a adjudicatária tem que redobrar todos os esforços no sentido de acelerar, ao máximo, a conclusão da obra.-----

-----Se porventura for entendido não conceder esta suspensão, a adjudicatária terá que entrar em fase de aplicação de sanções, a partir do dia 06 de agosto, ou seja, o fim do atual prazo de execução em vigor.-----

-----Mais se reforça, conforme já se referiu em anteriores informações que, dado tratar-se de uma obra com financiamento comunitário, esta circunstância deve ter a atenção que lhe é devida.-----

-----À consideração superior.-----

-----Oliveira do Hospital, 22 de julho de 2021-----

-----A Fiscalização da Empreitada,-----

-----Marília Sofia Ferreira Tavares-----

-----Em face do exposto, a Câmara Municipal, após análise, deliberou de acordo com a informação técnica supra e ao abrigo do disposto no art.º 367.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual, por todos os membros presentes, autorizar a suspensão parcial da execução dos trabalhos relativos à empreitada de "Recuperação, Valorização e Refuncionalização do Parque dos Marmelos e Margem Ribeirinha da Ribeira de Cavalos".-----

3.7.1.3 - ABERTURA DE PROCEDIMENTO, POR CONCURSO PÚBLICO, PARA A EXECUÇÃO DA EMPREITADA DE "REQUALIFICAÇÃO DA ZONA DE LAZER DO ACUDE DA RIBEIRA, EM ERVEDAL DA BEIRA"-----

D.I.O.M.

-----No seguimento da deliberação camarária de 30/07/2021, o Vice-Presidente da Câmara apresentou à Câmara Municipal a informação da Divisão de Infraestruturas e Obras Municipais, registada no sistema de gestão documental do município, sob o número 12648, de 03/08/2021, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, cujo teor infra se transcreve para todos os efeitos legais:-----

-----**"1. Justificação da oportunidade para a contratação"**-----

-----A presente proposta para abertura deste procedimento, justifica-se pelo facto do anterior procedimento, já após adjudicação e em fase de redução a escrito do respetivo contrato, ter sido anulado por decisão da Câmara Municipal, em reunião extraordinária, de 30 de julho do corrente ano.-----

-----Assim, sendo vontade da Câmara Municipal em abrir de novo o procedimento, prepararam-se os elementos necessários para a respetiva abertura, incluindo a revisão do valor da estimativa, face à atual escalada de preços, que serve de base ao procedimento, entretanto solicitada ao gabinete autor do projeto.-----

-----Naturalmente que a justificação da oportunidade do lançamento desta empreitada, a qual, por imperativo legal, terá que ser contratada com recurso à figura do Concurso Público, deverá ser for caso, ser feita pelo Executivo Municipal.-----



[Handwritten signature]
JGA

MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

- 2. Fundamento para a escolha do procedimento de Concurso Público**-----
-----Considerando que, para prossecução das suas atribuições e competências nos termos da alínea f) do número 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, se torna imprescindível o recurso à contratação externa, dada a inexistência de meios próprios para o efeito e sendo o valor a contratualizar superior a 150 000,00€, por imperativo legal, tem que recorrer-se ao procedimento por Concurso Público, conforme o disposto na alínea b) do artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto e pela lei nº30/2021, de 21 de maio, na sua redação em vigor.-----
- 3. Prazo de execução**-----
-----O contrato tem a duração de 120 (cento e vinte) dias, a contar da data da consignação, em conformidade com os respetivos termos e condições e o disposto na Lei, sem prejuízo das obrigações acessórias que devam perdurar para além da cessação do contrato.-----
- 4. Preço base**-----
-----O preço base, ou seja, o preço máximo a pagar pela execução da empreitada a contratar é de 370 000,00€ (trezentos e setenta mil euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.-----
-----Este valor base é o resultante da revisão orçamental que integra o projeto de execução, elaborado pela equipa projetista.-----
- 5. Divisão por lotes**-----
-----Propõe-se que a entidade adjudicante decida, para efeitos desta empreitada, pela não contratação por lotes, porquanto nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 46.º-A do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, com a redação do Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto e pela lei nº30/2021, de 21 de maio, na sua redação em vigor, uma vez que nos termos do n.º 2 do artigo 46-A do CCP o valor que obrigaria à execução de lotes, não é atingido.-----
- 6. Classificação CPV**-----
-----O Objeto principal - Vocabulário principal: 45246510-1--- Construção de passadiço-----
- 7. Órgão competente para a decisão de contratar**-----
-----A competência da decisão de contratar é da Câmara Municipal de Oliveira do Hospital, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea b) do número 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei 197/99, de 8 de Junho, na atual redação, conjugada com o disposto na alínea f) do nº1 do artigo 33 da lei 75/2013 na sua atual redação.-----
- 8. Critério de adjudicação**-----
-----a) A adjudicação será feita pelo critério da proposta economicamente mais vantajosa, segundo a modalidade de monofator, em que este fator é o preço mais baixo.-----
-----b) No caso de haver mais que uma proposta com igual valor, o desempate será efetuado através de sorteio eletrónico.-----
- 9. Cabimento orçamental**-----
-----A despesa resultante desta empreitada será assegurada conforme pedido de cabimento efetuado em 02 de agosto de 2021.-----
-----Tendo em consideração a data de abertura do procedimento, bem como os prazos expectáveis a observar para a conclusão do mesmo, é admissível que a empreitada seja totalmente executada durante o corrente ano de 2021. Nestes termos, o encargo plurianual, máximo, resultante desta empreitada, será previsivelmente repartido da seguinte forma:-----
-----Ano 2021: 370 000,00€-----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signature] SGA

-----A estes valores acresce o valor do IVA à taxa legal em vigor.-----

-----10. Pareceres prévios, licenciamentos e autorizações necessárias que podem condicionar o procedimento e a execução do contrato-----

-----Foram pedidos os pareceres, conforme indicação da equipa projetista sendo conveniente que antes da obra se iniciar se obtenha confirmação dos mesmos, designadamente, o ICNF e parecer final da CCDR-C, havendo ainda decisões a tomar superiormente, segundo informação da qual nos foi dado conhecimento, para que isso possa acontecer, antes do início dos trabalhos.

-----11. Designação de júri do procedimento-----

-----Uma vez que se trata de um procedimento por Concurso Público, o procedimento para a formação do contrato será conduzido por um júri, designado pelo órgão competente para a decisão de contratar, composto, em número ímpar, por um mínimo de três membros efetivos, um dos quais presidirá, e dois suplentes, conforme o disposto no artigo 67.º e seguintes do CCP.-----

-----Deverá assim a Câmara Municipal designar os respetivos membros, podendo, entre outros, sugerir-se os seguintes:-----

-----Efetivos:-----

-----Presidente - Eng.º Luís Pedro Figueiredo Simões Nunes-----

-----Vogais - Eng.º Manuel de Melo Cruz e Eng.ª Marília Sofia Ferreira Tavares-----

-----Suplentes: Eng.º Fernando António Amaral Vicente e Eng.ª Ana Isabel das Neves Nunes-----

-----Antes do início de funções, os membros do júri e todos os demais intervenientes no processo de avaliação de propostas, designadamente peritos, subscrevem declaração de inexistência de conflitos de interesses, conforme modelo previsto no Anexo XIII do Código dos Contratos Públicos.

-----12. Proposta-----

-----Face ao exposto coloca-se à consideração e aprovação, da entidade competente para a decisão de contratar, a presente informação, designadamente:-----

-----a) Autorização da abertura de procedimento, com a designação, prazo e preço base indicados;-----

-----b) Aprovação das peças do procedimento que se anexam: programa de concurso e caderno de encargos;-----

-----c) Aprovação do projeto de execução que se anexa;-----

-----d) Designação dos membros do Júri;-----

-----e) A nomeação do gestor do contrato, nos termos do artigo 290.º - A do Código dos Contratos públicos, sugerindo-se o Dr. João Manuel Nunes Mendes;-----

-----f) A autorização aos técnicos do serviço de Contratação Pública a efetuar o carregamento dos documentos inerentes ao procedimento, na plataforma eletrónica de contratação pública, assinando-os com recurso a certificado digital.-----

-----À Consideração Superior,-----

-----Oliveira do Hospital, 02 de agosto de 2021-----

-----Manuel de Melo Cruz-----

----- (Engenheiro Civil) -----

-----Em face do exposto, a Câmara Municipal, após análise, deliberou, por todos os membros presentes, autorizar a abertura de procedimento, por Concurso Público, para execução da empreitada de **“REQUALIFICAÇÃO DA ZONA DE LAZER DO ACUDE DA RIBEIRA, EM ERVEDAL DA BEIRA”**, nos termos da informação supratranscrita.-----

-----Face ao exposto, mais foi deliberado, não contratar por lotes, a prestação deste contrato, porquanto nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 46.º - A do Código dos Contratos



[Handwritten signature]
IGA

MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, com a redação do Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto e pela lei n.º 30/2021, de 21 de maio, na sua redação em vigor, uma vez que nos termos do n.º 2 do artigo 46-A do CCP o valor que obrigaria à execução de lotes, não é atingido. Foi ainda deliberado aprovar as respetivas peças do procedimento em epígrafe, designadamente o programa de concurso, caderno de encargos, bem como aprovar o projeto de execução, documentos que por serem extensos se dão por integralmente reproduzidos, ficando arquivados no correspondente processo, e designar como júri do procedimento em questão os senhores: -----

-----Efetivos:-----

-----Presidente - Eng.º Luís Pedro Figueiredo Simões Nunes-----

-----Vogais - Eng.º Manuel de Melo Cruz e Eng.ª Marília Sofia Ferreira Tavares -----

-----Suplentes: Eng.º Fernando António Amaral Vicente e Eng.ª Ana Isabel das Neves Nunes -----

-----De acordo com a informação em apreço foi ainda deliberado nomear como gestor do contrato, para acompanhar permanentemente a execução do mesmo, o Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças, João Manuel Nunes Mendes, nos termos do disposto no artigo 290.º - A do Código dos Contratos Públicos, e bem assim conceder autorização aos técnicos do serviço de Contratação Pública para efetuarem o carregamento dos documentos inerentes ao respetivo procedimento, na plataforma eletrónica de contratação pública, assinando-os com recurso a certificado digital. -----

3.7.1.4 - REQUALIFICAÇÃO DO CENTRO HISTÓRICO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL - PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS PARA INTEGRAÇÃO NO DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL-----

D.I.O.M.

-----O Vice-Presidente da Câmara apresentou à Câmara Municipal a seguinte proposta de aquisição de imóveis para integração no domínio público municipal no âmbito da empreitada identificada em epígrafe, registada no sistema de gestão documental do município, sob o número 12664, de 03/08/2021, cujo teor infra se transcreve para todos os efeitos legais:-----

-----“Considerando que:-----

-----No âmbito do Projeto de Requalificação da Zona Histórica de Oliveira do Hospital, para efeitos da sua execução, revela-se necessária e premente a aquisição de sete imóveis, a saber:-----

-----**Lote E11** – com a área de 600m², que corresponde totalmente ao prédio inscrito na matriz predial rústica da União das Freguesias de Oliveira do Hospital e São Paio de Gramaços sob o artigo n.º 669, descrito na Conservatória do Registo Predial de Oliveira do Hospital sob o número 1128/19951027, da Freguesia de Oliveira do Hospital, sito em Quintais, que confronta a Norte com Urbano de António Pereira, a Nascente com Graciano de Andrade, a Sul com Eng.º Basílio Caeiro da Mata e a Poente com António Pereira, com o valor patrimonial atual de 24,90€, inscrito a favor de José Lopes da Silva, portador do Cartão de Cidadão n.º 7190372 0ZX0, válido até 03.05.2029, contribuinte fiscal n.º 182943267, natural da freguesia e concelho de Oliveira do Hospital, e esposa Maria Fernanda da Costa Dias da Silva, portadora do Cartão de Cidadão n.º 7215216 8ZX8, válido até 02.03.2030, natural da freguesia e concelho de Albergaria - A- Velha, ambos residentes na Avenida Conde Valbom, n.º 74, 1.º Lisboa, casados sob o regime de comunhão de adquiridos; -----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signature]
JGA

-----**Lote F11** – com a área de 200m², que corresponde totalmente ao prédio inscrito na matriz predial rústica da União das Freguesias de Oliveira do Hospital e São Paio de Gramaços sob o artigo n.º 670, descrito na Conservatória do Registo Predial de Oliveira do Hospital sob o número 1643/20011122, da Freguesia de Oliveira do Hospital, sito em Quintais, que confronta a Norte com Urbano de António Pereira, a Nascente com Júlio dos Santos, a Sul com Eng.º Basílio Caeiro da Mata e a Poente com Luís da Silva, com o valor patrimonial atual de 6,87€, inscrito e descrito a favor de Ana Carina Andrade Correia solteira, maior, portadora do Cartão de Cidadão n.º 14288712 9ZX3, válido até 20-04-2023, contribuinte fiscal n.º 222513500, natural da freguesia de Viseu (Santa Maria de Viseu), concelho de Viseu, e residente na Rua Cesário Verde, n.º 11, Vale do Ferreiro, 3400-092 Oliveira do Hospital;-----

-----**Lote G11** - com a área de 412m², que corresponde totalmente ao prédio inscrito na matriz predial urbana da União das Freguesias de Oliveira do Hospital e São Paio de Gramaços sob o artigo n.º 37, descrito na Conservatória do Registo Predial de Oliveira do Hospital sob o número 1642/20011122, da Freguesia de Oliveira do Hospital, sito na Rua de Baixo, que confronta a Norte com Rua, a Nascente com Herdeiros de João Figueiredo Dinis e Herdeiros de Carlos da Silva, a Sul com Herdeiros de Visconde de Vinhal e a Poente com Maria do Carmo Pereira, com o valor patrimonial atual de 34.073,55€, inscrito e descrito a favor de Ana Carina Andrade Correia solteira, maior, portadora do cartão de cidadão n.º 14288712 9ZX3, válido até 20-04-2023, contribuinte fiscal n.º 222513500, natural da freguesia de Viseu (Santa Maria de Viseu), concelho de Viseu, e residente na Rua Cesário Verde, n.º 11, Vale do Ferreiro, 3400-092 Oliveira do Hospital;-----

-----**Lote 16** – com a área de 1.160m², a destacar do prédio inscrito na matriz predial rústica da União das Freguesias de Oliveira do Hospital e São Paio de Gramaços sob o artigo n.º 667, descrito na Conservatória do Registo Predial de Oliveira do Hospital sob o número 709/19910408, da Freguesia de Oliveira do Hospital, sito em Quintais, que confronta a Norte com Rua Casal Velho, a Nascente com João Luciano Francisco Correia das Neves e Outros, a Sul com Rua de Baixo e a Poente com Ricardo Gabriel das Neves Galvão, com o valor patrimonial atual de 40,00€, inscrito e descrito a favor de Júlio Rodrigues de Oliveira, portador do cartão de cidadão n.º 04033095 8ZX4, válido até 06.12.2020, contribuinte fiscal n.º 125782349, natural da freguesia de Oliveira do Hospital, concelho de Oliveira do Hospital, e esposa Alcina da Cruz Marques Rodrigues de Oliveira, portadora do cartão de cidadão n.º 04336379 2ZX1, válido até 29.11.2021, contribuinte fiscal n.º 139988106, natural da freguesia de Santa Ovaia, concelho de Oliveira do Hospital, ambos residentes em Rua do Ameal, n.º 14, 2.º Esq., 3400-101 Oliveira do Hospital, casados sob o regime da comunhão de adquiridos;-----

-----Foram identificados e contactados os respetivos proprietários no sentido de se alcançar acordo quanto ao montante de aquisição, o que veio a suceder, sendo que, os **Lotes E11, G11 e F11** foram objeto de intervenção imobiliária por parte da **VITRIOL – Mediação Imobiliária, Lda.**, com sede na Av. Dr. Francisco Sá Carneiro, 3A, 3400-059 Oliveira do Hospital e AMI 14.995, -----

-----Assim, proponho que a Câmara Municipal delibere adquirir os supra referidos imóveis, para Integração no Domínio Público Municipal, pelo preço de aquisição infra indicado, a favor dos proprietários acima melhor identificados: -----

-----**Lote E11 - 25.000,00 € (Vinte cinco mil euros)**-----

-----**Lote F11 - 1.000,00€ (Mil euros)**-----

-----**Lote G11 - 39.000,00€ (Trinta e nove mil euros)**-----



[Handwritten signature]
JGA

MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

-----Lote 16 - 60.000,00€ (Sessenta mil euros)-----
-----Total – 125.000,00€ (Cento e vinte cinco mil euros).-----
-----A despesa resultante desta aquisição tem dotação disponível nas Grandes Opções do Plano para o Quadriénio 2020/23 e no Orçamento para 2021, na rubrica 05.005.2004/51 e na classificação orçamental 02/070101, com o saldo atual de 295.000,00€.-----
-----O processo é constituído por:-----
-----a) Três cadernetas prediais referentes aos artigos matriciais n.ºs 669, 670, 37 e 667 da matriz predial rústica e urbana, respetivamente, da União das Freguesias de Oliveira do Hospital e S. Paio de Gramaços;-----
-----b) Três certidões permanentes referentes às descrições n.ºs 1128, 1643, 1642 e 709 da Freguesia de Oliveira do Hospital;-----
-----c) Plantas de Identificação dos imóveis.”-----
-----Em face do exposto e após análise, a Câmara Municipal deliberou, por todos os membros presentes, aprovar a aludida proposta, devendo, por isso, proceder-se em conformidade com a mesma.-----
-----As presentes despesas foram objeto de cabimento e de compromisso.-----

3.7.2 - AMBIENTE E ENERGIA

3.7.2.1 - PROPOSTA DE ISENÇÃO DO TARIFÁRIO DO SERVIÇO DE RECOLHA DE RESÍDUOS SÓLIDOS

D.I.O.M.

-----Tendo presente a informação dos serviços, registada no sistema de gestão documental do município, sob o número 12664, de 03/08/2021, sobre o assunto mencionado em epígrafe, o Vice-Presidente da Câmara apresentou à Câmara Municipal a seguinte proposta de isenção do tarifário do Serviço de Recolha de Resíduos Sólidos, cujo teor infra se transcreve para todos os efeitos legais:-----

-----“Considerando que:-----
-----A Câmara Municipal deliberou, na sua reunião ordinária de 4 de março de 2021, a “aplicação a todos os consumidores do tarifário aplicado no ano de 2020 o tarifário do serviço de recolha de resíduos sólidos”;-----
-----Alguns condomínios têm solicitado a isenção destes tarifários, uma vez que não produzem resíduos sólidos;-----
-----Após verificação dos serviços de fiscalização da Câmara Municipal, se comprovou a não produção de qualquer tipo de resíduos sólidos, por parte destes consumidores;-----
-----Venho propor a V. Exa.ª que submeta à apreciação e votação do Executivo Municipal a isenção do tarifário de resíduos sólidos urbanos aos seguintes condomínios:-----
-----Cliente da APdSE n.º: 22050-----
-----Morada: Condomínio do Lote 10, Rua D. Josefina da Fonseca, n.º 35, 3400-107 Oliveira do Hospital-----
-----Cliente da APdSE n.º: 7751-----
-----Morada: Condomínio Edifício Paraíso, Av. Calouste Gulbenkian, 3400-161 Oliveira do Hospital-----
-----Cliente da APdSE n.º: 7520-----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signature] IGA

----- *Morada: Condomínio Edifício Estrela, Av. dos Olivais, n.º 43, 3405-163 Lagares da Beira*.-----

-----Após análise, a Câmara Municipal deliberou, por todos os membros presentes, aprovar a presente proposta e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----

3.8 - ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO-----

3.8.1 - MAPA DE TRANSPORTES-----

U.D.E.S./DOC.8

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento dos despachos de deferimento dos pedidos de cedência de transportes, proferidos pelo Sr. Presidente da Câmara, no período compreendido entre 17 de julho e 2 de agosto de 2021, no exercício das competências que lhe foram delegadas pela Câmara Municipal, em reunião de 6 de novembro de 2017, conforme mapa que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata.-----

4 - ASSUNTOS DOS SENHORES VEREADORES-----

4.1 - INTERVENÇÃO DO VEREADOR JOSÉ FRANCISCO ROLO-----

4.1.1 - AÇÃO SOCIAL-----

4.1.1.1 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO ABRIGO DO PROGRAMA ATIVOSOCIAIS-----

U.D.E.S.

-----Tendo presente a informação social, com o número de registo interno 12635, de 03/08/2021, associada ao processo n.º 2021/650.10.103/16, relativamente à situação económico-social do agregado familiar da D.ª Rute Marisa Carvalho Campos, residente em Oliveira do Hospital, a Câmara Municipal sob proposta do Vice-Presidente da Câmara, deliberou, por todos os membros presentes, atribuir D.ª Rute Marisa Carvalho Campos, um subsídio de emergência social ao abrigo do Programa ATIVOSociais, no valor de 300,00 € (trezentos euros) para compensar a falta de recursos económicos, a fim de que possa rapidamente ver restabelecido o seu equilíbrio social e financeiro, em contrapartida da realização de 94 horas de Trabalho Socialmente Necessário, mediante a celebração de um acordo entre a Câmara Municipal e aquela beneficiária.-----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 51833 e de compromisso número 53836.-----

4.1.1.2 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO ABRIGO DO PROGRAMA ATIVOSOCIAIS-----

U.D.E.S.

-----Tendo presente a informação social, com o número de registo interno 12441, de 02/08/2021, associada ao processo n.º 2021/650.10.103/43, relativamente à situação económico-social do agregado familiar do Sr. António Pedro da Silva Henriques, residente na localidade de Galizes, a Câmara Municipal sob proposta do Vice-Presidente da Câmara, deliberou, por todos os membros presentes, atribuir ao Sr. António Pedro da Silva Henriques, um subsídio de emergência social ao abrigo do Programa ATIVOSociais, no valor de 700,00 € (setecentos euros) como apoio à aquisição de uns óculos e bem assim para compensar a falta de recursos



[Handwritten signature]
IGA

MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

económicos, a fim de que possa rapidamente ver restabelecido o seu equilíbrio social e financeiro. -----

-----Considerando que a prestação deste apoio poderia ser objeto de um Acordo entre a Câmara Municipal de Oliveira do Hospital e o beneficiário em causa, para a realização de TSN – Trabalho Socialmente Necessário, a Câmara Municipal, face aos problemas de saúde do Sr. António Pedro da Silva Henriques, deliberou, por todos os membros presentes, dispensá-lo da realização de Trabalho Socialmente Necessário.-----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 51834 e de compromisso número 53837. -----

4.1.1.3 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO ABRIGO DO PROGRAMA ATIVOSOCIAIS----

U.D.E.S.

-----Tendo presente a informação social, com o número de registo interno 12639, de 03/08/2021, associada ao processo n.º 2021/650.10.103/44, relativamente à situação económico-social do agregado familiar da D.ª Maria de Fátima Martins Azevedo, residente em Aldeia Formosa, a Câmara Municipal sob proposta do Vice-Presidente da Câmara, deliberou, por todos os membros presentes, atribuir à D.ª Maria de Fátima Martins Azevedo, um subsídio de emergência social ao abrigo do Programa ATIVOSociais, no valor de 600,00 € (seiscentos euros) para compensar a falta de recursos económicos, a fim de que possa rapidamente ver restabelecido o seu equilíbrio social e financeiro, em contrapartida da realização de 187 horas de Trabalho Socialmente Necessário, mediante a celebração de um acordo entre a Câmara Municipal e aquela beneficiária.-----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 51835 e de compromisso número 53838. -----

4.1.1.4 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO ABRIGO DO PROGRAMA ATIVOSOCIAIS----

U.D.E.S.

-----Tendo presente a informação social, com o número de registo interno 12120, de 27/07/2021, associada ao processo n.º 2021/650.10.103/42, relativamente à situação económico-social do agregado familiar do Sr. Fernando José Gouveia Simões Tavares, residente na localidade de Digueifel, a Câmara Municipal sob proposta do Vice-Presidente da Câmara, deliberou, por todos os membros presentes, atribuir ao Sr. Fernando José Gouveia Simões Tavares, um subsídio de emergência social ao abrigo do Programa ATIVOSociais, no valor de 150,00 € (cento e cinquenta euros) como apoio à aquisição de medicamentos indispensáveis ao bem-estar do Sr. Fernando e bem assim para compensar a falta de recursos económicos, a fim de que possa rapidamente ver restabelecido o seu equilíbrio social e financeiro.-----

-----Considerando que a prestação deste apoio poderia ser objeto de um Acordo entre a Câmara Municipal de Oliveira do Hospital e o beneficiário em causa, para a realização de TSN – Trabalho Socialmente Necessário, a Câmara Municipal, face aos problemas de saúde do Sr. Fernando José Gouveia Simões Tavares, deliberou, por todos os membros presentes, dispensá-lo da realização de Trabalho Socialmente Necessário.-----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 51836 e de compromisso número 53839. -----

4.1.1.5 – SITUAÇÃO DE SOS: CENTRO DE EMERGÊNCIA DE TRAVANCA DE LAGOS



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

U.D.E.S.

-----Tendo presente a informação dos serviços, registada no sistema de gestão documental do município, sob o número 12401, de 02/08/2021, o Vice-Presidente da Câmara informou a Câmara Municipal do realojamento, no passado dia 1 de agosto, de 4 pessoas no Centro de Emergência de Travanca de Lagos. Relembrou que o Centro de Emergência de Travanca de Lagos faz parte do Plano de Contingência do Município de Oliveira do Hospital para gerir as situações provocadas pela pandemia do COVID 19- Realçou que desde o início da pandemia o Centro de Emergência de Travanca de Lagos esteve sempre sinalizado como espaço de retaguarda para dar apoio às IPSS non caso de ocorrer quaisquer surtos e serem mobilizadas para aquele espaço pessoas que não estivessem infetadas, tem sido também utilizado como um espaço de realojamento em situações de emergência quando à suspeita de pessoas que estão sem abrigo e neste caso, uma vez que está afeto ao Plano de Contingência do Município de Oliveira do Hospital na gestão do COVID 19 foram lá realojados 4 cidadãos de Oliveira do Hospital, não infetados que estavam sem retaguarda familiar e que tiveram de ser realojados neste mesmo espaço. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

4.1.2 - RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO GABINETE DE INSERÇÃO PROFISSIONAL - 2º TRIMESTRE DE 2021 -----

U.D.E.S./DOC.9

-----Pelo Vice-Presidente da Câmara foi presente a informação do GIP - Gabinete de Inserção Profissional, com o número de registo 12343, de 30/07/2021, associada ao processo número 2021/150.40.500.02/3, a dar conta das atividades dinamizadas por aquele respeitante ao 2.º trimestre de 2021 e bem assim contendo informação atualizada relativa aos dados estatísticos sobre desemprego registado pelo IEFP, IP, no mês de junho de 2021 e no mês homólogo de 2020, **documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata.** -----

-----Ainda sobre este assunto, o Vice-Presidente da Câmara fez saber que, da análise efetuada ao relatório de atividades do segundo trimestre de 2021, constata-se que na globalidade o GIP cumpriu e superou os objetivos contratualizados; privilegiou o atendimento individualizado de 491 utentes, apesar de ter realizado 73 sessões coletivas; encaminhou/apresentou 358 pessoas para ofertas de emprego e formação profissional; recebeu e registou 22 ofertas de emprego e contribuiu para a colocação direta de 7 pessoas em ofertas de emprego. A este propósito deu nota que, no segundo trimestre de 2021, o GIP registou a marcação (até início de junho), para inscrição como desempregados no IEFP, de 163 pessoas com a seguinte distribuição mensal: -----

abril	maio	junho	Total
66	68	29	163

-----No uso da palavra, o Vice-Presidente da Câmara disse ainda que de acordo com os dados estatísticos disponibilizados pelo IEFP, IP, o número de pessoas inscritas como desempregadas no território de Oliveira do Hospital, comparando junho de 2021 com o mês homólogo de 2020, diminuiu ligeiramente em cerca de 1,45% (de 669 para 623), conforme quadro seguinte: -----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

IGA

Meses/ano	Homens	Mulheres	Total	Diferença	%
junho/2021	312	311	623	46	1,45%
junho/2020	328	341	669		

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

4.1.3 – SAÚDE-----

4.1.3.1 – PROGRAMA ABEM (OHá+Saúde) – PONTO DE SITUAÇÃO-----

U.D.E.S.

-----No que ao domínio da Saúde diz respeito o Vice-Presidente da Câmara e tendo presente a informação dos serviços, registada no sistema de gestão documental do município sob o número 11551, de 15/07/2021, começou por dar conhecimento à Câmara Municipal que, no âmbito do Programa *abem* (OHá+Saúde) - Rede Solidária do Medicamento, deram entrada 5 processos de adesão a este programa de apoio, referentes a 6 munícipes cuja condição social é passível de enquadramento neste programa. Fez saber que, neste momento já forma inseridas na plataforma 184 pessoas, das quais estão ativas 153, sendo que as restantes 31 pessoas estão inativas, visto já não reunirem condições de atribuição após reavaliação dos processos. Deu assim nota que, após a inserção dos processos ora enviados, passarão a ser 190 os/as utentes do programa *abem* (OHá+Saúde) no concelho de Oliveira do Hospital.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

4.1.3.2 – APELO À DÁDIVA DE SANGUE - CEDAC PARA A MENINA LUNA-----

U.D.E.S.

-----O Vice-Presidente da Câmara apresentou à Câmara Municipal a seguinte comunicação, remetida através de *e-mail*, em 31/07/2021, pelo IPST Coimbra - Centro de Sangue e da Transplantação de Coimbra, relativamente à sessão de colheita de sangue, realizada no passado dia 28 de julho, nos Bombeiros Voluntários de Oliveira do Hospital, no âmbito do apelo à dádiva de sangue para transplantação de medula óssea para a menina Luna, que se transcreve na íntegra:-----

-----“O IPST Coimbra, vem por este meio agradecer a V.^a Ex.^a e a todos os colaboradores a disponibilidade e o empenho demonstrado que tornaram possível a realização desta Colheitas de Sangue.....Muito obrigada pelo vosso trabalho... Grata...-----

-----Agradecer a vossa dedicação a todos aqueles, cujo rostos que não conhecemos, mas que esperam pelo resultado do nosso trabalho numa cama de hospital.-----

-----É tempo de dar e receber, é tempo de afetos em que celebramos a vida.-----

-----O dar e receber são gestos transversais a toda a atividade de transfusão e da transplantação e todos nós somos parte de uma enorme cadeia de solidariedade. O IPST.IP Coimbra quer agradecer-vos, o vosso Altruísmos e Solidariedade.-----

-----E neste tempo de exceção deixo-vos com um enorme abraço, virtual, e um enorme sorriso, sem máscara.-----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

IGA

-----Sessão de Colheita de Sangue do dia - 28 de JULHO – Bombeiros Oliveira Hospital
Colheita Sangue| CEDAC -----

----- SANGUE -----

----- - Inscritos -----

----- - Aprovados – 59 -----

----- - Suspensos – 32 -----

----- - dadores de 1º vez - 61 -----

----- - INSCRITOS CEDAC (Medula Óssea)- 81 -----

-----Agradecer a vossa dedicação a todos aqueles, cujo rostos que não conhecemos, mas que esperam pelo resultado do nosso trabalho numa cama de hospital. -----

-----É tempo de dar e receber, é tempo de afetos em que celebramos a vida. -----

-----O dar e receber são gestos transversais a toda a atividade de transfusão e da transplantação e todos nós somos parte de uma enorme cadeia de solidariedade. O IPST.IP Coimbra quer agradecer-vos, o vosso Altruísmos e Solidariedade. -----

-----Vivemos tempos de exceção e necessitamos de Pessoas de exceção! Nestes tempos, tal como sempre, impõe-se o dever de cidadania para com os mais vulneráveis. Os dadores de sangue nunca o esquecem, a sua dádiva é essencial á vida, mas hoje precisamos particularmente da vossa coragem, da vossa presença! Hoje mais do que nunca precisamos de todos nós, os doentes oncológicos, os doentes hematológicos. -----

-----Chamamos pois todos a dar sangue independentemente do género, idade (entre os 18 e os 65 anos) a origem étnica ou a cor da pele. Deixamos um apelo muito especial aos jovens, precisamos de vós, precisamos da vossa saúde, da vossa juventude! O País precisa de Vós! -----

-----Muito obrigada a Todos os que doam para rostos anónimos numa cama do hospital! Sem a vossa oferta do “dom da vida” muitas vidas ter-se-iam perdido! -----

-----E neste tempo de exceção deixo-vos com um enorme abraço, virtual, e um enorme sorriso, sem máscara. -----

-----Gratos pela vossa atenção!. -----

----- Com os melhores cumprimentos -----

-----Odete A. Basilissa Madureira -----

-----Assistente Técnico / Promotora -----

-----Núcleo de Comunicação, Promoção e Voluntariado da Dádiva de Sangue e Células CSTC” -----

-----Sobre o assunto, o Vice-Presidente da Câmara clarificou que” no que se refere à doação de sangue para a transplantação de medula óssea em questão havia um limite de idade que era os 45 anos, mas em termos gerais todos podem doar sangue independentemente do género, idade, origem étnica ou a cor da pele, entre os 18 e os 65 anos. Concluiu afirmando que “é muito gratificante receber comunicações com esta sensibilidade”. -----

-----Pedi o uso da palavra a vereadora Graça Silva, que aproveitou para deixar uma palavra de agradecimento a todos aqueles que foram solidários, lembrando que “esta situação está muito próxima de nós na mediada que de alguma forma tem ligação direta ao concelho de Oliveira do Hospital”. Disse tratar-se de uma família que tem uma menina que desde que nasceu tem um problema de saúde grave e que, neste momento, precisa urgentemente de uma transplantação de medula óssea”. Manifestou-se assim solidária e preocupada com a situação desta família, lembrando que o Pai da menina trabalha na área da cultura para o concelho de Oliveira do Hospital, razão pela qual sentiu que era importante a ajuda desta autarquia no apelo e divulgação junto daqueles que o poderiam fazer. Desejou rápidas melhoras à menina, que com apenas dois anos tem passado por



[Handwritten signature]
JICA

MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL CÂMARA MUNICIPAL

muito sofrimento, desejando igualmente que a família consiga encontrar aquilo que neste momento mais deseja e que é encontrar um dador de medula óssea compatível com a sua filha, para fazer um transplante que lhe dê esperança de vida.-----

-----O Vice-Presidente da Câmara Municipal declarou que, “naturalmente, que a Senhora Vereadora Graça Silva e todo o executivo se associa solidariamente ao momento difícil que esta família vive em função das necessidades de medula óssea para combater a doença que a sua filha tem”.-- -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

4.1.3.3 – EXTENSÃO DE SAÚDE DE ERVEDAL DA BEIRA - INFORMAÇÃO-----

U.D.E.S.

-----O Vice-Presidente da Câmara reportou-se à Extensão de Saúde de Ervedal da Beira, dando conhecimento à Câmara Municipal que “ainda ontem foi estabelecido um contacto com o diretor do AceS Pinhal Interior relativamente à colocação de um médico na Extensão de Saúde de Ervedal da Beira”, após o profissional efetivo se ter aposentado e ter levado ao encerramento daquele espaço. Fez saber que “esse contacto foi estabelecido com o Dr. Avelino Pedroso a quem foi reiterado o pedido para que seja feita a reabertura daquela Extensão de Saúde com um médico, apelando a outras posições já antes assumidas junto da ARS pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal e também junto do Dr. Avelino Pedroso, Coordenador do AceS Pinhal Interior”. Deu conta que “a informação que veiculada pelo Dr. Avelino Pedroso, é que foi pedido à Sr.ª Diretora do Centro de Saúde para que fosse colocado um médico, pelo menos, uma a duas vezes por semana, nesta fase, na Extensão de Saúde de Ervedal da Beira”. Explicou, contudo, que as dificuldades na colocação deste médico prendem-se com o facto de “alguns médicos estarem de férias e outros estarem ocupados com o processo de vacinação”. Garantiu que “insistimos e reiteramos a necessidade urgente de rapidamente os responsáveis pelo Centro de Saúde de Oliveira do Hospital se reorganizarem no sentido de ser colocado um médico, uma a duas vezes por semana, na Extensão de Saúde de Ervedal da Beira, aproximando o Serviço Nacional de Saúde dos utentes daquela área geográfica. Adiantou, entretanto, que o AceS Pinhal Interior tem a expectativa de que seja colocado um médico naquela Extensão de Saúde já a partir do dia 1 de setembro. Disse que, em alternativa, o apelo que deixou foi que, até à vinda deste médico, que virá substituir o médico que se aposentou, seja colocado duas vezes por semana um médico a dar consultas na Extensão de Saúde de Ervedal da Beira. Afirmou que “naturalmente que a nossa prioridade é claramente garantir a reabertura daquela Extensão de Saúde e proporcionar as consultas normais aos cidadãos da União de Freguesias de Ervedal da Beira e Vila Franca da Beira que contam com o apoio do Município de Oliveira do Hospital de forma firme para junto da ARS e junto da Direção do AceS Pinhal Interior para que seja efetivada a colocação de um médico no imediato para que seja reabertura aquela extensão de saúde e todo o acompanhamento para que no dia 1 de setembro este novo médico se apresente em substituição daquele que se aposentou”. Terminou declarando que “não nos calaremos por nenhum momento”.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

4.1.4 – TURISMO-----

U.D.E.S.

-----No que ao domínio do Turismo diz respeito o Vice-Presidente da Câmara informou a Câmara Municipal que o Guia das Praias Fluviais Zonas Balneares e Lazer, já foi editado e está



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

Handwritten signature and initials

distribuído por toda a Região Centro nos Postos de Abastecimento de Combustível; nos Postos de Turismo; nos Locais de Afluência de Turistas; nas Praias Fluviais; nos estabelecimentos de restauração e bebidas; nos Museus entre outros e também se encontra disponível *online* no site praiasfluviais.pt. Fez saber que o Guia das Praias Fluviais contempla algumas informações turísticas importantes, mostrando essencialmente os principais pontos de interesse turísticos; claramente distintivos de Oliveira do Hospital e toda a informação que diz respeito às quatro praias fluviais, reconhecidas e oficiais do concelho de Oliveira do Hospital, no caso Alvoco das Várzeas; Avô; São Sebastião da Feira e São Gião, com informação de qualidade num guia de qualidade. Disse que uma das novidades deste ano foi a introdução neste Guia de uma figura que aconselhe a vir e a descobrir cada uma das praias fluviais. Realçou que, no que se refere ao Município de Oliveira do Hospital, “a convidada foi, Joana Neves, profissional de grande prestígio internacional na área da moda e Hair Stylist, ou seja a figura escolhida para aconselhar a fruição destes espaços fluviais”. Acrescentou que o texto redigido pela Joana Neves é o testemunho de quem conhece o território e que está habituado a viajar pelo mundo, deixando um convite para que todos venham conhecer e descobrir as praias fluviais da nossa região”. Concluiu agradecendo a Joana Neves “o testemunho simpático mas também bastante intuitivo e convidativo”. Por último aproveitou para distribuir por todos os membros presentes um exemplar deste Guia das Praias Fluviais”. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

4.1.5 – AMBIENTE-----

U.D.E.S.

-----No que ao domínio do Ambiente diz respeito o Vice-Presidente da Câmara deu conhecimento à Câmara Municipal que a Associação de Municípios do Planalto Beirão, fundada em 1991, comemorou os seus 30 anos de atividade, no passado dia 28 de julho, que contou com a presença do Conselho Executivo da AMRPB, autarcas dos 19 municípios associados e diversas individualidades relacionadas com a atividade desta instituição. Lembrou que o Município de Oliveira do Hospital tem concessionado àquela Associação a Recolha, Encaminhamento e Tratamento de Resíduos Sólidos Urbanos, realçando que “para eternizar estes 30 anos de atividade daquela Associação foi dado conta aos responsáveis operacionais da Planalto Beirão que é importante, em Oliveira do Hospital, intensificar as recolhas, nomeadamente, aumentar as recolhas face ao aumento da população no período de verão com a vinda de emigrantes e visitantes de outras regiões, altura em que se regista um aumento da produção e deposição de resíduos sólidos urbanos”. Disse ainda que o apelo que foi feito pelo Município de Oliveira do Hospital à Associação de Municípios do Planalto Beirão “é que haja um reforço das recolhas para garantir espaços limpos, aprazíveis e que criem um bom ambiente urbano, seja na cidade, seja nas zonas residenciais, nos bairros, seja nas nossas vilas e aldeias que agora estão cheias de gente, de visitantes, de turistas e de pessoas que retornam às suas aldeias e vila natal”.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

4.2 - INTERVENÇÃO DA VEREADORA GRACA SILVA-----

4.2.1 – EDUCAÇÃO-----

4.2.1.1 - CHEQUE + EDUCAÇÃO – PROPOSTA-----

U.D.E.S./DOC.10



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signature]
JGA.

-----No seguimento do apoio que o Município de Oliveira do Hospital tem vindo a oferecer de forma gratuita aos pais/encarregados de educação e seus educandos, no início de cada ano letivo, a vereadora Graça Silva propôs à Câmara Municipal que delibere atribuir um “Cheque + Educação” a todos os alunos do 1.º CEB (1.º, 2.º, 3.º e 4.º anos de escolaridade), residentes no concelho e que frequentem o Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital, destinado ao apoio à aquisição dos cadernos de exercícios complementares aos manuais escolares, para o ano letivo 2021/2022, adquiridos nas papelarias do concelho, uma vez que o Ministério da Educação oferece os manuais escolares e bem assim atribuir aos alunos do 1.º e 2.º escalão, de acordo com o Despacho 7255/2018, de 31 de julho, um apoio para aquisição de material escolar. Informou assim, que de acordo com a pesquisa efetuada relativa aos custos dos cadernos de exercícios para estes anos letivos, prevê-se que o município venha a ter uma despesa na ordem de **23.023,72 € (vinte e três mil, vinte e três euros e setenta e dois cêntimos)** para um total de **607 alunos** que irão beneficiar deste apoio, **conforme documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata.** --

-----No âmbito ainda deste apoio e a pedido do Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital que os alunos que venham a ser inseridos no Projeto “Ensinar é Voar” que não necessitam de adquirir os cadernos de exercícios complementares aos manuais escolares, a vereadora Graça Silva mais propôs que o mesmo valor possa ser revertido para material escolar -----

-----Ainda sobre este assunto, a vereadora Graça Silva mais informou que este apoio será processado da seguinte forma: após a compra, o Encarregado de Educação ou representante do mesmo, deverá dirigir-se ao Balcão Único desta Câmara Municipal, obrigatoriamente acompanhado(a), da respetiva fatura/recibo em nome do(a) aluno(a), bem como cópia do IBAN com a identificação do titular ou poderá ainda enviar os mesmos documentos através de *email*. Salientou ainda que a aquisição destes livros de fichas terá de ser efetuada no comércio local do concelho de forma a promover a economia local. -----

-----Após análise, a Câmara Municipal deliberou ao abrigo do disposto na alínea hh), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, por todos os membros presentes, aprovar a presente proposta. -----

-----A Câmara Municipal sob proposta da vereadora Graça Silva mais deliberou, por todos os membros presentes, que os alunos retidos no ano letivo 2020/2021 perdem o direito a este apoio, destinado à aquisição dos cadernos de exercícios complementares aos manuais escolares, no ano letivo seguinte, à exceção dos alunos retidos, cujo agregado familiar apresente uma situação de carência económica, devidamente comprovada. -----

-----Foi ainda deliberado, por todos os membros presentes, que a verba correspondente aos cadernos de exercícios complementares aos manuais escolares, para o ano letivo 2021/2022, a entregar aos pais dos alunos integrados no projeto “Ensinar é Voar”, seja canalizada para a aquisição de outros materiais pedagógicos de uso individual necessários ao desenvolvimento dos trabalhos em salas de aula no âmbito do referido projeto. -----

4.2.1.2 - INFORMAÇÕES DIVERSAS -----

U.D.E.S.

-----A vereadora Graça Silva destacou e elogiou o trabalho desenvolvido pela estagiária, Dr.ª Ana Rita Figueiredo, no Município de Oliveira do Hospital, durante os meses de março, abril, maio e junho do ano em curso, na área da alimentação. Enalteceu o trabalho desenvolvido por esta técnica na medida em que fez um levantamento/diagnóstico de avaliação acerca de alimentação saudável, junto da população escolar e outros elementos, assim como das ementas da Cantina



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

IGA

Municipal e das ementas que são distribuídas pelas diferentes escolas do concelho. Deu a saber que esta estagiária conseguiu avaliar cerca de 435 alunos do 1.º CEB e 122 alunos do ensino Pré-escolar, conseguindo avaliar um total de 557 alunos, num conjunto de 4 escolas selecionadas para o efeito, a saber: Oliveira do Hospital, Cordinha; Nogueira do Cravo e Lagares da Beira. Deu igualmente conta que ainda assim esta estagiária conseguiu realizar alguns estudos dentro do Centro Social e Paroquial de Seixo da Beira, no Jardim de Infância de Vale do Ferreira, na Obra de Eugénia Garcia Monteiro de Brito, em Lagares da Beira e na Obra D. Josefina da Fonseca em Oliveira do Hospital. Explicou que o principal objetivo e preocupação da Dr.ª Ana Rita “era procurar saber qual o tipo de hábitos alimentares das nossas crianças com o principal foco “Lanche Saudável”, onde pôde constatar que ainda há muitos erros que são cometidos pelos encarregados de educação na preparação dos lanches escolares dos seus educandos. Referiu que neste âmbito foi dada essa informação às escolas e aos encarregados de educação, tendo sido elaborado em Guia para os lanches saudáveis propondo algumas medidas alternativas para o tipo de almoços, nomeadamente no que se refere à preparação da lancheira para o almoço, uma vez que, atualmente há muitos jovens que não frequentam as cantinas escolares e que tendo um espaço devidamente equipado, poderiam desfrutar de uma alimentação muito mais saudável trazendo o almoço de casa. Concluiu destacando e elogiando a dedicação, o empenho e o profissionalismo demonstrado pela Dr.ª Ana Rita Figueiredo, durante o período do seu estágio nesta autarquia, desejando-lhe muitas felicidades para o futuro. -----

-----Ainda no uso da palavra, a vereadora Graça Silva reportou-se ao desenvolvimento das Atividades de Verão/2021 – Pré-Escolar, que constituem um programa lúdico/pedagógico de ocupação de tempos livres das crianças do pré-escolar, organizado pela Câmara Municipal, em parceria com o Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital, que tem como objetivo promover a ocupação de tempos livres das crianças do pré-escolar que frequentem os estabelecimentos de educação pré-escolar da rede pública do concelho de Oliveira do Hospital, dando a saber que, neste momento encontram-se a frequentar esta atividade 25 crianças, cujos Encarregados de Educação comprovaram e justificaram a manifesta impossibilidade de ficarem com os seus educandos nos períodos normais de encerramento escolar. Fez saber que esta iniciativa, que inclui ações ao ar livre e momentos educativos, tem estado a decorrer dentro da normalidade e de acordo com o plano de atividades, que foi previamente preparado com o objetivo de ocupar estas crianças durante o período das férias de verão no espaço do Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital, de forma a responder às suas necessidades, sempre com a orientação de Educadoras de Infância e Auxiliares de Ação Educativa, responsáveis pelo acompanhamento pedagógico destas crianças, a quem agradeceu pelo empenho e dedicação. Realçou que o mesmo está a acontecer com a CAF, uma vez que, neste momento, estão a frequentar aquela valência cerca de 21 crianças sob a responsabilidade e orientação de Auxiliares de Ação Educativa do Município de Oliveira do Hospital, a quem também agradeceu o empenho e profissionalismo, reconhecendo que “sem elas não nos seria possível dar esta resposta”. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

4.2.2 – CULTURA -----

4.2.2.1 - CANDIDATURA "VIVER OS RIOS" - PONTO DE SITUAÇÃO -----

4.2.2.1.1 - VERÃO AZUL | AÇÃO DE SENSIBILIZAÇÃO AMBIENTAL -----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

IGA

U.D.E.S.

-----A vereadora Graça Silva deu conhecimento à Câmara Municipal que no âmbito da candidatura “Viver os Rios”, Programação Cultural em Rede, que junta os municípios de Góis, Oliveira do Hospital e Penacova, realizou-se nos passados dias 23 e 24 de julho, em São Sebastião da Feira, várias ações de sensibilização ambiental e promoção e divulgação do património etnográfico local, nomeadamente plogging (passeio interpretativo com recolha de lixo) e interpretação do sistema de regadio e roda d’água de São Sebastião da Feira, que contaram, no dia 23, com a participação dos alunos das CAF das freguesias de São Paio de Gramaços e Nogueira do Cravo, e no dia 24 com a participação de vários grupos de banhistas daquela Praia Fluvial, num total aproximado de 70 pessoas. Fez saber que estas iniciativas contaram com o apoio da ABAE - Associação Bandeira Azul da Europa no âmbito das ações de educação ambiental promovidas pelo Município de Oliveira do Hospital.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

4.2.2.1.2 - VERÃO AZUL | FADO IMPROVÁVEL, COM O VIOLINISTA NUNO SANTOS-

U.D.E.S.

-----A vereadora Graça Silva deu conhecimento à Câmara Municipal que, no passado domingo 25 de julho, realizou-se na zona balnear de Penalva de Alva, o concerto Fado Improvável, com o violinista Nuno Santos, no âmbito da candidatura “Viver os Rios”, programação cultural em rede, com a particularidade de ter sido realizado numa jangada tradicional. Concluiu realçando que o público de Penalva de Alva e de outras latitudes do concelho e concelhos limítrofes marcou larga presença neste concerto que em seu entender “foi único”.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

4.2.2.2 - INFORMAÇÕES DIVERSAS

4.2.2.2.1 - XJAZZ – ENCONTROS DE JAZZ ALDEIAS DO XISTO

U.D.E.S.

-----A vereadora Graça Silva deu conhecimento à Câmara Municipal que a freguesia de Aldeia das Dez recebeu, no passado dia 31 de julho, sábado, um dos concertos do XJazz – Encontros de Jazz Aldeias do Xisto, protagonizado pela compositora, cantora e violoncelista Joana Guerra, acompanhada por Maria do Mar no violino e Carlos Godinho na percussão. Fez saber que o mote para este concerto foi a apresentação do novo disco “Chão Vermelho”, contando com cerca de 80 pessoas.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

4.2.2.2.2 - FILMAGENS PARA O TELE FILME “SERPENTINA”

U.D.E.S.

-----A vereadora Graça Silva informou a Câmara Municipal que decorrem, neste momento, no concelho de Oliveira do Hospital, as filmagens para o telefilme “Serpentina”, com o apoio do Município de Oliveira do Hospital e produção da Ukbar Filmes e RTP. Fez saber que este filme faz parte de uma série de dez, sob o nome “Contados por Mulheres”, realizados por dez realizadoras de reconhecido talento, cabendo a Laura Seixas a realização de “Serpentina”, a partir da obra de Mário Zambujal.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signature]
JGA

4.2.2.2.3 - EXPOSIÇÃO “FACES IGUAIS”, NO CENTRO DE VACINAÇÃO -----

U.D.E.S.

-----A vereadora Graça Silva informou a Câmara Municipal que, encontra-se patente, até ao dia 29 de agosto, no Centro de Vacinação de Oliveira do Hospital, a exposição “Faces Iguais” que reúne um conjunto de obras de Agostinho Lourenço Duarte, nascido no Goulinho, freguesia de Aldeia das Dez, concelho de Oliveira do Hospital, a 18 de dezembro de 1928 e que faleceu em Chapecó, Brasil, a 25 de junho de 2004. Lembrou que a referida exposição apresenta um conjunto de obras retiradas do acervo em posse do Município e agrupadas sob a temática retratos, aspetos trabalhados pelo artista que remetem para as várias faces do ser humano. Realçou que, durante a sua vivência, Agostinho Duarte, cruzou-se com várias culturas, sendo sensível ao facto de que sendo diferentes, somos todos iguais na nossa humanidade. Recordou que também a pandemia da Covid-19, trouxe um novo olhar, lembrando-nos que habitamos todos na mesma casa “o Planeta Terra” e que estamos igualmente expostos às mesmas fragilidades. Disse ainda que a Arte é um espaço de inclusão e que a exposição “Faces Iguais” é o contributo do artista, Agostinho Duarte, num mundo para além do seu tempo. Concluiu lembrando que é a segunda exposição de pintura que a autarquia de Oliveira do Hospital promove no espaço do Centro de Vacinação de Oliveira do Hospital, permitindo que a pintura assuma um papel importante como veículo de cultura e de aproximação das pessoas às manifestações culturais, pela capacidade que tem de proporcionar enriquecimento pessoal e cultural. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

4.2.2.2.4 - PRÓXIMAS INICIATIVAS: -----

**4.2.2.2.5 - CANDIDATURA “VIVER OS RIOS” - MÚSICA PESSOAL E TRANSMISSÍVEL
| SANTO ANTÓNIO DO ALVA E ALVOCO DAS VÁRZEAS** -----

U.D.E.S.

-----A vereadora Graça Silva deu a saber que “Música Pessoal e Transmissível” é outra das iniciativas presentes na candidatura “Viver os Rios”, programação cultural em rede, e que pretende juntar num mesmo palco grupos musicais oriundos dos três concelhos, alguns deles com pessoas portadoras de deficiência. Neste âmbito informou a Câmara Municipal que a freguesia de Santo António do Alva recebe, no próximo dia 14 de agosto, pelas 18h00, os grupos Ensemble da Academia de Música de Góis e os gaiteiros Arrebenta Bilhas, de Penacova, enquanto Alvoco das Várzeas recebe no dia seguinte, dia 15 de agosto, os grupos LP Music, de Góis, e Sons do Mondego, de Penacova. Concluiu dando nota que os quatro concertos acontecem no Parque Francisco Saraiva dos Santos, em Santo António do Alva e Praia Fluvial de Alvoco das Várzeas. ---

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

4.2.2.2.6 - CANDIDATURA “VIVER OS RIOS” - A NASCENTE -----

U.D.E.S.

-----A vereadora Graça Silva deu conhecimento à Câmara Municipal que realizaram-se, na passada semana, em Alvoco das Várzeas e Santo António do Alva, as filmagens para o espetáculo multimédia “A Nascente”, que será apresentado na Praia Fluvial de Alvoco das Várzeas, no dia 28 de agosto, pelas 21h30. Disse tratar-se de um espetáculo que congrega elementos etnográficos dos três concelhos desta candidatura, a saber: Góis; Oliveira do Hospital e Penacova, nomeadamente



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

IGA

aqueles ligados a antigas profissões e ofícios em torno dos rios, como os casos das lavadeiras, barqueiros, pescadores, moleiros, guarda-rios, almotacel ou tapador. Terminou referindo que o espetáculo é realizado em formato vídeo mapping, através de um “leque de água”, sendo projetado todo o espetáculo na água, com recurso a imagem, sonoplastia e figuração em tempo real.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

4.2.2.2.7 - JORNADAS EUROPEIAS DO PATRIMÓNIO-----

U.D.E.S.

-----A vereadora Graça Silva deu conhecimento à Câmara Municipal que o Município de Oliveira do Hospital foi convidado a participar, uma vez mais, nas Jornadas Europeias do Património, a realizar entre 24 de setembro e 3 de outubro de 2021, sob o tema “Património Inclusivo e Diversificado”. Garantiu que estão já pensadas uma série de iniciativas em torno deste tema, nomeadamente visitas guiadas para pessoas portadoras de deficiência, escavação arqueológica também para pessoas portadoras de deficiência, visitas virtuais ao Património Nacional Classificado do concelho de Oliveira do Hospital, um ciclo de cinema sobre a ocupação romana no distrito de Coimbra e ainda a realização do colóquio “Terras de Ulvária”.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

4.2.2.2.8 - TEATRO | SEIXO DA BEIRA-----

U.D.E.S.

-----A vereadora Graça Silva deu conhecimento à Câmara Municipal que, no próximo dia 21 de agosto, pelas 21h30, realiza-se na sede do Clube Desportivo e Recreativo Vasco da Gama, em Seixo da Beira, uma peça de teatro apresentada pelos alunos do Curso Profissional de Teatro do Teatrão, Oficina Municipal de Teatro de Coimbra, com texto do dramaturgo Bertolt Brecht.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

-----Antes de dar por concluída a sua intervenção, a vereadora Graça Silva deu conhecimento à Câmara Municipal, que o serviço de “Transporte Flexível a Pedido”, no âmbito do projeto-piloto “SIT Flexi”, da CIM Região de Coimbra, foi implementado a partir do dia 2 de agosto, manifestando na sua satisfação pelo facto de constatar que já há 4 cidadãos residentes na localidade da Gramaça, que mostraram interesse em usufruir deste serviço na próxima sexta-feira, pelas 09h30, com destino a Oliveira do Hospital para tratarem das suas necessidades. Agradeceu assim a todos os parceiros, Juntas de Freguesia e empresas de táxi pela colaboração neste projeto.-----

-----Interveio o Vice-Presidente da Câmara que disse tratar-se de uma importante informação, realçando que “Oliveira do Hospital vai marcar na próxima sexta-feira o “momento 1” do “Transporte Flexível a Pedido”. Mais referiu que “é uma excelente notícia porque não foi um anúncio nem foi uma promessa, é efetivamente uma iniciativa que decorre no âmbito de um projeto que pretende responder às necessidades de mobilidade/ deslocação da população, cujo “momento 1” vai ocorrer na próxima sexta-feira, para a posteridade e para a história do serviço “Transporte Flexível a Pedido”, precisamente na Gramaça, uma das localidades de montanha, das mais periféricas, e onde se vai efetivar a primeira ação de “Transporte Flexível a Pedido”, deslocando 4 cidadãos da Gramaça até Oliveira do Hospital”. Afirmou que “isto só demonstra que não fazemos promessas, não fazemos anúncios. Quando fazemos os anúncios é para com transparência demonstrar que estamos a implementar os projetos e que as pessoas, a comunidade e o concelho têm que ter conhecimento deles. Juntámos os parceiros, neste caso, as Juntas de Freguesia para



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signature]
JGA

dinamizarem a informação e juntámos os Operadores – empresas de Táxi, e na próxima sexta-feira vai decorrer o primeiro ato da implementação do serviço de “Transporte Flexível a Pedido”, que vai estar em execução por um período experimental de 6 meses para se efetuar a avaliação e a afinação com a CIM Região de Coimbra no sentido de se introduzirem melhorias ajustadas à necessidades das pessoas, designadamente no que se refere aos circuitos, com a expectativa de termos as condições necessárias ao alargamento deste projeto, já que é esse o nosso sonho, o nosso desejo, e a nossa negociação com a CIM Região de Coimbra para que o serviço de “Transporte Flexível a Pedido” seja generalizado ao máximo de localidades e de cidadãos para que todos tenham oportunidades de se deslocarem através de transporte público a seu pedido no concelho de Oliveira do Hospital”, Concluiu afirmando que “chama-se a isto proporcionar igualdades de oportunidades a todos e combater o isolamento promovendo a mobilidade e o acesso a serviços criando bem estar”.

-----A vereadora Graça Silva e o Vice-Presidente da Câmara deram por concluída a sua intervenção sobre este assunto, tendo o Vice-Presidente da Câmara, e os vereadores Graça Silva e João Paulo Albuquerque, desejado a todos os que ainda vão de férias, que tenham umas boas férias com muito descanso, mas em segurança, já que numa altura de pandemia todos os cuidados são poucos. -----

-----**APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA**-----

-----De acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a Câmara Municipal deliberou, **por todos os membros presentes**, aprovar a presente ata em minuta. -----

-----**CONCLUSÃO DA ATA**-----

-----E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Vice-Presidente da Câmara encerrada a reunião, pelas **doze horas**, da qual para constar se lavrou a presente ata, que vai ser devidamente assinada pelo Sr. Vice-Presidente da Câmara. E eu, Isilda Maria Tavares Garcia Abrantes, Assistente Técnica, que a redigi e subscrevi. -----

Vice-Presidente da Câmara

[Handwritten signature]

Assistente Técnica

[Handwritten signature]



**REUNIÃO ORDINÁRIA
PÚBLICA DE 5 DE
AGOSTO DE 2021**

**MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL**

L *IGA*

**Documentos anexados ao final desta ata ao abrigo do
Decreto-Lei 334/82, de 19 de agosto.**